



Termo de Anulação – Licitação Deserta

Despacho de anulação de licitação nº.
4/2023, processo administrativo nº.
87/2023 na modalidade de
Concorrência

Finalidade:

A **comissão de licitações** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Considerando:

Não houve interessados

Resolve:

Anular o processo licitatório, e conseqüentemente a licitação em seu todo, cujo objeto mencionado acima. Para futuras contratações de acordo com a conveniência e as necessidades da administração pública.

Jardinópolis, 20 de Setembro de 2023

EDSON MARCOS MARIA
Presidente

TÂNIA RESTELATTO
Secretária

OLMIR CREMONINI
Membro

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal